

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS GABINETE DO REITOR



## PORTARIA Nº 129 - REITOR/2012

Altera a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando o disposto no artigo 12 da Lei nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º ALTERAR a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo, que passa a ter a seguinte composição:
  - I. **HUMBERTO VELLOSO REIS** MASP 0661425-9, que a presidirá;
  - II. EDSON LEAL MOURÃO MASP 0877633-8;
  - III. FILOMENA LUCIENE CORDEIRO REIS MASP 0872663-0;
  - IV. HELMER SOARES VELOSO MASP 1176247-3;
  - V. JALDETE SOUZA RIOS MASP 1046551-6;
  - VI. LEANDRO LUCIANO DA SILVA MASP 105272-4;
  - VII. LUIZ FERNANDO BARBOSA REIS MASP 1174651-8;
  - VIII. MARTA VERÔNICA VASCONCELOS LEITE MASP 1046918-7;
  - IX. SILVANA SOUTO LUNARDI MASP 1161415-3.
- § 1º Compete ao Presidente da Comissão indicar seu substituto, dentre os demais membros da Comissão, para substituí-lo em seus impedimentos.
- § 2º A Comissão deverá apresentar à Administração Superior da Universidade, relatórios semestrais das atividades desenvolvidas
- **Art. 2º** Os membros de que trata o artigo 1º cumprirão mandato por tempo indeterminado, podendo ser reconduzidos ou substituídos conforme determinação superior.
- **Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 16 de outubro de 2012.

Professor João dos Reis Canela REITOR